

**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE
(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL) DO ESTADO DA BAHIA - SESAB -
CEREMAPS
EDITAL Nº. 001/2019**

Edital de convocação para matrícula acadêmica

A SESAB e a CEREMAPS divulgam o cronograma da matrícula acadêmica dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde (Uniprofissional e Multiprofissional) do Estado da Bahia, bem como da assinatura do contrato de matrícula para os Programas cujas bolsas dos residentes são financiadas pela SESAB, conforme detalhamento a seguir:

1- MATRÍCULA ACADÊMICA: a matrícula acadêmica dos candidatos aprovados no processo seletivo será realizada segundo a programação abaixo:

1.1 DATASE LOCAIS DA MATRÍCULA ACADÊMICA

Códigos	PROGRAMA COREMU/IES	LOCAL - MATRÍCULA	DATA HORÁRIO
400.01, 400.02, 400.03, 401.01, 401.02 401.03 402.01 402.02 403.01 403.02 403.03 404.01 404.02 404.03 405.01 405.02 405.03 406.01 406.02 406.03 407.01 407.02 407.03	Residência Integrada Multiprofissional em Saúde do Complexo HUPES/ EBESERH/ UFBA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS - GERÊNCIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (GEPE), 1º ANDAR. RUA AUGUSTO VIANA, S/N. CANELA. TEL: (71) 3283-8140. PROCURAR: SANDRA SILVA	Data: 19/02/2020 Horário: 08h às 12h.
400.04 400.05 400.06 400.07 401.04 401.05 401.06 403.04 403.05 403.06 404.04 404.05 405.04 407.04 407.05 407.06 406.04 402.03 402.04 402.05	Residência Multiprofissional em Saúde - Universidade do Estado da Bahia (UNEB)	Universidade Estadual da Bahia/UNEB. Campus I, localizado na Rua Silveira Martins, nº 2555, Cabula – Salvador – Bahia. Departamento de Ciências da Vida – DCV prédio I, 1º andar. Sala da Secretaria da Residência que fica ao lado da Direção. Fone: 3117-2290	A matrícula será organizada preferencialmente por Núcleo: Dia 18/02/2020 - 08h às 12h - Saúde Mental (06 vagas) - Saúde da Família (08 vagas) Dia 18/02/2020 - 13h às 17h -
		*Nota: Não haverá contrato de	

Códigos	PROGRAMA COREMU/IES	LOCAL - MATRÍCULA	DATA HORÁRIO
		matrícula com a SESAB, pois a bolsa deste programa da UNEB é fomentada pelo Ministério da Saúde.	Terapia Intensiva (10 vagas) Dia 19/02/2020 - 08h às 12h. - Oncologia (08 vagas) Dia 19/02/2020 - 13h às 17h. - Nutrição Clínica (08 vagas)
404.06	Residência em Nutrição Clínica, UFBA	Escola de Nutrição da UFBA (ENUFBA) Rua Basilio da Gama - s/n - Campus Canela - Salvador – BA SALA do NACAD - Núcleo de Atendimento Acadêmico, térreo Telefone – (71) 3283 7708 - 07	Dia 18/02/20 (terça-feira) das 8 às 13h
400.08 405.05 407.07 401.07 409.01	Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Vigilância em Saúde - UNIVASF	Coordenação da Residência Multiprofissional - COREMU/ UNIVASF, localizada na, sala 16 da Policlínica/ UNIVASF, situada na Avenida José de Sá Maniçoba, S/N, Campus Universitário, Centro, Petrolina – PE, CEP: 56304–205. Responsável: Professor André Silva e Edilene. Telefone: (87) 21016592 NESTE MESMO HORÁRIO E LOCAL SERÁ ASSINADO O CONTRATO DE MATRÍCULA COM A SESAB, APENAS PARA ESTE PROGRAMA.	Dia 18/02/2020. Horário: 8h30 às 11h30 e 14h30 às 16h30.
400.09 401.08	Residência Multiprofissional em Saúde da	COREME/COREMU (Coordenação de Residência Médica e Multiprofissional) no 6º	Dia 18/02/2020 Horário: 08 às 12 horas e das 14 às

Códigos	PROGRAMA COREMU/IES	LOCAL - MATRÍCULA	DATA HORÁRIO
407.08 406.05 402.06 404.07	Criança e do Adolescente – Liga Álvaro Bahia Contra mortalidade Infantil	andar do Hospital Martagão Gesteira – Rua José Duarte, nº 114, Tororó, Salvador – Bahia. Responsáveis: Josenice/Wesley Contato: (71) 3032 - 3724	15 horas.
400.10 401.09 404.08 407.09	Programa de Residência Multiprofissional em Urgência. IMS-UFBA- HGVC	UFBA - Campus Anísio Teixeira / Vitória da Conquista (BA). Prédio Administrativo do Instituto Multidisciplinar em Saúde (4º andar) Contato: (77) 3429-2725	Data: 18/02/2020 Horário: 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
400.11 407.10 402.07	Residência Multiprofissional em Clínica da Pessoa e da Família - EBMSP	Secretaria acadêmica de Pós Graduação - AV. D. João VI, 275 – Brotas. Telefone: 3276-8265 Responsável Marília Silva.	Datas: 18 e 19/02/2020 Horário: 8:30 às 16h.
400.12 405.06 402.08 404.09 407.11 403.07 408.01	Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com Área de Concentração em Planejamento e Gestão em Saúde. UFBA/ Instituto de Saúde Coletiva	Departamento de Saúde Coletiva I - Instituto de Saúde Coletiva/UFBA, primeiro Andar. Rua Basílio da Gama, s/n. Instituto de Saúde Coletiva. Departamento de Saúde Coletiva I. telefone 3283-7407	Dia 18/02/2020 Horário: 9 às 12 horas.
400.13	Residência em Enfermagem em Terapia Intensiva - HGRS	HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS/HGRS Estrada do Saboeiro/SN, Cabula – Salvador – Bahia. Coordenação de Ensino e Pesquisa – Prédio Anexo do HGRS, 2º andar. Sala da COREMU. Fone: 3103-8866	Dia 18/02/2020 Horário: 08h às 13h

Códigos	PROGRAMA COREMU/IES	LOCAL - MATRÍCULA	DATA HORÁRIO
403.08	Residência em Fonoaudiologia Hospitalar com Ênfase em Neonatologia - HGRS	HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS/HGRS Estrada do Saboeiro/SN, Cabula – Salvador – Bahia. Coordenação de Ensino e Pesquisa – Prédio Anexo do HGRS, 2º andar. Sala da COREMU. Fone: 3103-8866	Dia 18/02/2020 Horário: 08h às 13h
402.09	Residência em Fisioterapia em Terapia Intensiva e Emergência -- HGRS	HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS/HGRS Estrada do Saboeiro/SN, Cabula – Salvador – Bahia. Coordenação de Ensino e Pesquisa – Prédio Anexo do HGRS, 2º andar. Sala da COREMU. Fone: 3103-8866	Dia 18/02/2020 Horário: 08h às 13h
402.10	Residência em Fisioterapia em Reabilitação Neurofuncional -- HGRS	HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS/HGRS Estrada do Saboeiro/SN, Cabula – Salvador – Bahia. Coordenação de Ensino e Pesquisa – Prédio Anexo do HGRS, 2º andar. Sala da COREMU. Fone: 3103-8866	Dia 18/02/2020 Horário: 08h às 13h
400.17	Residência em Enfermagem Obstétrica/ UFBA	Universidade Federal da Bahia Escola de Enfermagem da UFBA End: Rua Basílio da Gama SN, Canela 2º andar - Sala do Colegiado Responsável: Thiciane Anjos Obs: Os candidatos convocados devem entrar em contato com o email: residenciaee@ufba.br até	Dia 18/02/2020 Das 08 às 13 horas

Códigos	PROGRAMA COREMU/IES	LOCAL - MATRÍCULA	DATA HORÁRIO
		16/02/2020 para receber orientações, ficha de matrícula e modelo de contrato.	
405.07	Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, EBMSP	Secretaria acadêmica de Pós Graduação - AV. D. João VI, 275 – Brotas . Telefone: 3276-8265 Responsável Marilia Silva.	Datas: 18 e 19/02/2020 Horário: 8:30 às 16h.
400.19 407.12 402.11	Residência Multiprofissional em Saúde da Pessoa Idosa	Secretaria acadêmica de Pós Graduação - AV. D. João VI, 275 – Brotas. Telefone: 3276-8265 Responsável Marilia Silva.	Datas: 18 e 19/02/2020 Horário: 8:30 às 16h.
402.12 400.20 407.13 404.10 403.09	Residência Multiprofissional em Neurologia - HGRS	HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS/HGRS Estrada do Saboeiro/SN, Cabula – Salvador – Bahia. Coordenação de Ensino e Pesquisa – Prédio Anexo do HGRS, 2º andar. Sala da COREMU. Fone: 3103-8866	Data: 18/02/2020 Horário: 08h às 13h
400.21 401.10 402.13	Programa de Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência - UESB	Secretaria de Cursos e COREMU da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Endereço: Avenida Jose Moreira Sobrinho, s/n, CEP: 45205-490. Responsável Secretaria de Cursos: Antônio ou Aracelia. Responsável COREMU: Ailton. Telefone: 3528-9654.	Datas: 18 e 19/02/2020 Horário: 8:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00h
400.18	Residência em Enfermagem Obstétrica - HGRS	HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS/HGRS Estrada do Saboeiro/SN, Cabula – Salvador – Bahia.	Data: 18/02/2020 Horário: 08h às 13h

Códigos	PROGRAMA COREMU/IES	LOCAL - MATRÍCULA	DATA HORÁRIO
		Coordenação de Ensino e Pesquisa – Prédio Anexo do HGRS, 2º andar. Sala da COREMU. Fone: 3103-8866	
400.22	Residência em Enfermagem em Centro Cirúrgico e Centro de Material e Esterilização - HGRS	HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS/HGRS Estrada do Saboeiro/SN, Cabula – Salvador – Bahia. Coordenação de Ensino e Pesquisa – Prédio Anexo do HGRS, 2º andar. Sala da COREMU. Fone: 3103-8866	Data: 18/02/2020 Horário: 08h às 13h
400.14 400.15 400.16	Residência em Enfermagem em Terapia Intensiva	Universidade Federal da Bahia Escola de Enfermagem da UFBA End: Rua Basílio da Gama SN, Canela 2º andar - Sala do Colegiado Responsável: Thiciane Anjos Obs: Os candidatos convocados devem entrar em contato com o email: residenciaee@ufba.br até 16/02/2020 para receber orientações, ficha de matrícula e modelo de contrato.	Data: 18/02/2020 Horário: 08h às 13h
402.14	Residência em Fisioterapia Hospitalar com ênfase em Terapia Intensiva	Setor: Núcleo de Pesquisa, Ensino e Comunicação - NPEC - Hospital da Cidade - Salvador-Bahia End: Rua Saldanha Marinho, 77A - Caixa D'Água (Ao lado da Farmácia Multimais). Telefone: 71 3505-8675/847	Data: 18/02/2020 Horário: 8h às 12h
402.15	Residência	SECRETARIA DE CURSOS -	Dia: 18/02/2020

Códigos	PROGRAMA COREMU/IES	LOCAL - MATRÍCULA	DATA HORÁRIO
402.16 400.23 400.24 407.14 407.15 404.11 405.08 405.09 406.06	Multiprofissional em Saúde da Família	SECREGE/SEPOG Torre Administrativa, primeiro andar, Campus Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16, Bairro Salobrinho, Ilheus- Bahia, CEP 45662-900 Responsável: Karine Vieira Nicácio	Horário: 8:00 11:00h 13:30 – 15:00 h

1.2 O candidato será convocado para matrícula obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação no Programa/Área Profissional por ele escolhida no ato da inscrição.

1.2.1 Deverão ser apresentados pelo candidato, no ato da matrícula acadêmica, os seguintes documentos (original e cópia autenticadas) conforme orientações contidas no **item 13** do Edital nº 001/2019:

- a) Diploma da Graduação frente e verso ou Declaração/Certidão de Conclusão da Graduação expedida pela Instituição de Ensino na qual o candidato se graduou;
- b) Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física;
- d) Cédula de Identidade;
- e) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Três fotos 3 X 4, iguais e recentes;
- g) Quitação com o serviço militar (candidato do sexo masculino);
- h) Número do PIS/PASEP, no caso de primeiro contrato de trabalho (não tem PIS), solicitar o número NIS em agência da CEF, apresentando carteira de trabalho;
- i) Comprovante (agência e conta corrente) do Banco do Brasil.

1.2.2 Se a matrícula acadêmica ocorrer na **Universidade Federal da Bahia**, o candidato deve apresentar o original e três cópias dos seguintes documentos (não precisa ser autenticada), EXCETO para o Programa de **Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com Área de Concentração em Planejamento e Gestão em Saúde, cuja documentação está no tópico 1.2.3**

- a) Cédula de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física;
- c) Diploma da Graduação frente e verso ou Declaração/Certidão de Conclusão da Graduação e Histórico Escolar da Graduação;
- d) Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional;
- e) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Quitação com o Serviço Militar (candidato do sexo masculino);
- g) Comprovante de residência;
- h) PIS/PASEP;
- i) Três fotos 3X4, iguais e recentes;
- j) Cartão de vacina atualizado;
- k) Número de agência e conta corrente do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal ou

do Santander.

1.2.3 Se a matrícula acadêmica ocorrer na **Universidade Federal da Bahia**, exclusivamente para o Programa de **Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com Área de Concentração em Planejamento e Gestão em Saúde**, o candidato deve apresentar o original e cópia dos seguintes documentos (não precisa ser autenticada):

1. Documento de identificação;
2. Cadastro de Pessoa Física;
3. Diploma de graduação;
4. Título de eleitor
5. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
6. Comprovante de quitação com o Serviço Militar;
7. 1 foto 3X4 recente

Observações:

- a) Concluintes de período anterior ao início do curso e que ainda não tenham recebido o diploma de graduação, podem apresentar declaração de conclusão do curso e histórico escolar da graduação.
- b) O candidato que não apresentar cópia do diploma terá sua matrícula efetivada em caráter provisório. O diploma deverá ser apresentado até o final do curso.

1.2.4 Se a matrícula acadêmica ocorrer na **Universidade Federal do Vale do São Francisco**, o candidato deverá entregar pessoalmente ou por procuração **três cópias, acompanhados dos originais** da seguinte documentação:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física;
- c) Diploma da Graduação frente e verso;
- d) Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional;
- e) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Quitação com o Serviço Militar (candidato do sexo masculino);
- g) Comprovante de residência;
- h) Três fotos 3X4, iguais e recentes;
- i) Cartão de vacina atualizado;
- j) Comprovante de pagamento de apólice de seguro de vida contra acidentes pessoais com vigência até o final do período da residência multiprofissional ou em área profissional;

1.2.5 Se a matrícula acadêmica ocorrer na **Liga Álvaro Bahia Contra Mortalidade Infantil/Hospital Martagão Gesteira**, o candidato deve apresentar o original e duas cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física;

- c) Diploma da Graduação frente e verso;
- d) Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional;
- e) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Quitação com o Serviço Militar (candidato do sexo masculino);
- g) Comprovante de residência;
- h) PIS/PASEP;
- i) Três fotos 3X4, iguais e recentes;
- j) Cartão de vacina atualizado;
- k) Dados bancários

1.2.6 Se a matrícula acadêmica ocorrer na **Universidade do Estado da Bahia**, o candidato deve apresentar o original e uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso assinado;
- b) Diploma da Graduação frente e verso ou Declaração/Certidão de Conclusão da Graduação expedida pela Instituição de Ensino na qual o candidato se graduou(autenticado);
- c) Histórico escolar do Ensino Superior expedido por instituições de Ensino Superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação(autenticado);
- d) Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional(autenticado);
- e) Cadastro de Pessoa Física(autenticado);
- f) Cédula de Identidade(autenticado);
- g) Título de Eleitor(autenticado) e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- h) Duas fotos 3 x 4, iguais e recentes.
- i) Quitação com o Serviço Militar (candidato do sexo masculino);
- j) Comprovante de residência;
- k) PIS/PASEP;
- l) Cartão de vacina atualizado;
- m) Número de agência e conta corrente do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal
- n) Certidão de Casamento para os candidatos de estado civil casado(autenticado) ou certidão de nascimento caso seja solteiro;
- o) Cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver(autenticado).

1.2.7 Se a matrícula acadêmica ocorrer no **Hospital Geral Roberto Santos**, o candidato deve apresentar o original e uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) Diploma da Graduação frente e verso ou Declaração/Certidão de Conclusão da Graduação expedida pela Instituição de Ensino na qual o candidato se graduou;
- b) Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física;
- d) Cédula de Identidade;
- e) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Três fotos 3 x 4, iguais e recentes.
- g) Quitação com o Serviço Militar (candidato do sexo masculino);
- h) Comprovante de residência;
- i) PIS/PASEP;
- j) Cartão de vacina atualizado;
- k) Cópia do cartão do banco: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal ou do Santander.

1.2.8 Se a matrícula acadêmica ocorrer na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, para o **Programa de Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência** o candidato deve

apresentar o original e uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Diploma da graduação frente e verso ou declaração/certidão de conclusão da graduação expedida pela instituição de ensino na qual o candidato se graduou;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Cadastro de pessoa física – CPF;
- d) Cédula de identidade (RG);
- e) Título de eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- f) Quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
- g) Uma foto 3 X 4, recente.

PARA O COLEGIADO DO PROGRAMA:

- a) Diploma da graduação frente e verso ou declaração/certidão de conclusão da graduação expedida pela instituição de ensino na qual o candidato se graduou;
- b) Cadastro de pessoa física – CPF;
- c) Cédula de identidade (RG);
- d) Título de eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- e) PIS/PASEP;
- f) Carteira de registro profissional ou protocolo de entrada para obtenção da carteira no respectivo conselho de classe profissional;
- g) Comprovante de residência;
- h) Tipo sanguíneo e fator Rh;
- i) Cartão de vacina atualizado;
- j) Uma foto 3 X 4, recente;
- k) Número de agência e conta-corrente do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Itaú Unibanco ou Bradesco.

1.2.9 Se a matrícula acadêmica ocorrer no Hospital da Cidade, para o **Programa de Residência em Fisioterapia Hospitalar com ênfase em Terapia Intensiva**, o candidato deve apresentar original e cópia **autenticada** dos seguintes documentos **no momento da matrícula**:

- a. 4 (quatro) fotos 3/4;
- b. 2 Cópias Cédula de identidade (não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação);
- c. 2 Cópias do CPF;
- d. 2 Cópias da Carteira do Registro do Conselho;
- e. 2 Cópias do título de eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- f. 2 Cópias do Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- g. 2 Cópias do Diploma original autenticada (frente e verso) - Na ausência do Diploma, entregar Certificado de colação de grau e histórico da faculdade.;
- h. 2 Cópias Comprovante de Residência.
- i. 2 Cópias do cartão de vacina.

1.2.10 Se a matrícula acadêmica ocorrer na Universidade Estadual de Santa Cruz, para o Programa de **Residência Multiprofissional em Saúde da Família** o candidato deve apresentar o original e uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovação de estar quite com a justiça eleitoral;
- d) Certidão de nascimento (para os solteiros) ou de casamento (caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteiro(a) e o (a) candidato(a) seja casado(a), ou de União Estável;
- e) Cópia autenticada de quitação com o Serviço Militar (para o sexo masculino);

- f) Diploma de graduação de curso reconhecido, ou certidão ou declaração de conclusão do Curso. Nos três últimos casos o candidato, se aprovado, deverá apresentar a cópia autenticada do Diploma no prazo máximo de 12 meses, contados a partir da data da matrícula, sob pena de desligamento do curso;
- g) Histórico acadêmico;
- h) Carteira de registro profissional ou protocolo de entrada para obtenção da carteira no respectivo conselho de classe profissional;
- i) Comprovante de endereço completo com CEP;
- j) PIS/PASEP ou NIT;
- l) Comprovante de residência;
- m) Número de agência e conta-corrente do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Itaú Unibanco ou Bradesco.

1.3 O candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para a efetivação da matrícula, com o preenchimento da Ficha de Matrícula e entrega da documentação, perderá o direito à classificação.

1.4 Após a convocação dos candidatos **APROVADOS**, havendo, ainda, a existência de vaga, ela será preenchida pelos candidatos classificados para Reserva Técnica obedecendo-se rigorosamente a classificação final do respectivo Programa de Residência em Área Profissional de Saúde (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver), no período de validade do Processo Seletivo.

2 - ASSINATURA DO CONTRATO DE MATRÍCULA

2.1. Os programas de Residência em Área Profissional da Saúde cujas bolsas dos residentes são financiadas pela SESAB são:

1. Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Vigilância em Saúde;
2. Residência em Nutrição Clínica (do 4º ao 15º lugar);
3. Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com área de concentração em Planejamento e Gestão em Saúde;
4. Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial;
5. Residência em Fisioterapia em Terapia Intensiva e Emergência;
6. Residência em Fisioterapia em Reabilitação Neurofuncional;
7. Residência em Enfermagem Obstétrica (do 13º ao 15º lugar);
8. Residência Multiprofissional em Clínica da Pessoa e da Família;
9. Residência em Fisioterapia Hospitalar com ênfase em Terapia Intensiva;

2.1.1 O candidato deverá comparecer no dia, horário e local (ais) designado(s), conforme Edital de Convocação publicado para entrega da documentação exigida.

2.2 No ato da contratação, o candidato habilitado deve apresentar o original e uma cópia dos seguintes documentos:

1. RG, CPF, Título de Eleitor e respectivo comprovante do cumprimento das obrigações eleitorais;
2. Comprovante da inscrição no PIS/PASEP;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, constando o Número, Série e Unidade da Federação de Expedição;
4. 02 (duas) fotos 3x4 (recentes, idênticas e coloridas);

5. Documento de comprovação de escolaridade correspondente ao Programa de Residência em Área Profissional da Saúde no qual foi inscrito;
6. Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional;
7. Certidão de Casamento para os candidatos de estado civil casado;
8. Comprovante de quitação onde conste o número do R.A (Registro de Alistamento) com o serviço militar (sexo masculino);
9. Comprovante dos dados bancários (agência e conta corrente) no Banco do Brasil;
10. Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
11. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO - Exame Admissional, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
12. Se estrangeiro, original e cópia do Passaporte;
13. Se estrangeiro, original e cópia da RNE – Registro Nacional de Estrangeiro;
14. Se estrangeiro, informar a data de chegada ao Brasil.

2.3 O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso no Programa de Residência em Área Profissional da Saúde.

2.4. Os Residentes cujas bolsas serão financiadas pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB deverão realizar a assinatura do Contrato de Matrícula nos dias **19 e 20 de fevereiro de 2020**, na Escola de Saúde Pública da Bahia- ESPBA, localizada no Centro de Atenção à Saúde Professor José Maria de Magalhães Neto, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, S/N, Parque Bela Vista, Salvador, conforme apresentado a seguir, sendo a **única exceção** os residentes do **Programa Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Vigilância em Saúde/ UNIVASF, os quais assinarão o contrato de matrícula no mesmo dia e local da matrícula acadêmica (UNIVASF).**

CRONOGRAMA DE ASSINATURA DE CONTRATO DE MATRÍCULA –2019

PROGRAMA	HORÁRIO
Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com Área de Concentração em Planejamento e Gestão em Saúde. UFBA/ Instituto de Saúde Coletiva	Data 19/02/2020 Horário: 8:30 às 11h
Residência em Nutrição Clínica/UFBA	Data 19/02/2020 Horário: 13:30 às 16h
Residência em Enfermagem Obstétrica/ UFBA	Data 19/02/2020 Horário: 13:30 às 16h
Residência em Fisioterapia em Terapia Intensiva e Emergência/ Hospital Geral Roberto Santos	Data 19/02/2020 Horário: 13:30 às 16h
Residência Multiprofissional em Clínica da Pessoa e da Família/ EBMSP	Data 20/02/2020 Horário: 8:30 às 11h

PROGRAMA	HORÁRIO
Residência em Fisioterapia Hospitalar com ênfase em Terapia Intensiva/Hospital do Subúrbio e Hospital da Cidade	Data 20/02/2020 Horário: 8:30 às 11h
Residência em Fisioterapia em Reabilitação Neurofuncional/Hospital Geral Roberto Santos	Data 20/02/2020 Horário: 8:30 às 11h
Residência em Cirurgia Buco-maxilo-facial /Hospital Geral Roberto Santos/EBMSP.	Data 20/02/2020 Horário: 8:30 às 11h

2.5. O candidato, cujo Programa não consta neste cronograma da SESAB e cuja bolsa será financiada pelo Ministério da Saúde ou pelo Ministério da Educação, será orientado quanto ao cadastro no SIGRESIDENCIAS - Sistema de Informação de Residências em Saúde - para recebimento da bolsa, no momento da Matrícula Acadêmica.

3. INÍCIO DAS ATIVIDADES

3.1. Os programas terão início no dia **02 de março de 2020**.
Salvador, 17 de fevereiro de 2020.

Comissão Estadual de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde